



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 21/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DENOMINA VIA
PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 02/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Art.1º - Fica denominada de Rua **PADRE RAIMUNDO ARAÚJO SILVA**, a Rua localizada ao lado da casa paroquial, situado no Centro do Município de Potengi/CE.

Art. 2º - Fica a critério do Poder Executivo Municipal colocar placas visíveis no início e final da Rua com letreiros indicativos e número de Lei Municipal no prazo de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Potengi/CE, 12 de maio de 2026.

José Jusce Rodrigues da Costa

JOSÉ JUSCIE RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

Rua Francisco Guedes – 176. Centro. Potengi –CE
CNPJ Nº 12.483.905/0001-49